

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: eu8zf1rp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2018 Projeto de resolução nº 734/2018 Protocolo nº 6188/2018 Processo nº 1362/2018</p>
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

CONCEDE AO SENHOR IRISMAR BATISTA DE SOUZA, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **IRISMAR BATISTA DE SOUZA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

IRISMAR BATISTA DE SOUZA nasceu em 31 de janeiro de 1974 na cidade de Nerópolis no estado de Goiás, filho do senhor Manoel Batista e dona Maria Neuza de Souza, casou-se com a Senhora Maria Nair Rodrigues da Silva Batista, na qual tem duas filhas Janaina Rodrigues da Silva Matos e Irisleia Rodrigues de Souza Andrade e 5 netos.

Em 1996 mudou-se para Mato Grosso, para a cidade de Vila Rica-MT, local em que vive com sua família desde então, sendo acolhido com muito carinho pela comunidade vilariquense. Onde já era caminhoneiro e fazia fretes para a região e observou que ali era um lugar com de se viver e prosperar.

Em 2008 com muito esforço comprou uma área de terra próxima a cidade de Vila Rica onde começou a transformar em uma fazenda de gado de corte, mas dentro dessa mesma propriedade tinha uma fonte de água muito boa e nela viu a possibilidade de transformar em uma fonte de água mineral.

Em 2009 iniciou o processo de estudo na fonte de água, para regularizar e tirar as licenças necessárias para poder engarrafar água mineral para a venda, somente em 18/12/2017 com muito luta e esforço conseguiu inaugurar a Fonte de Água Mineral Morro Alto em Vila Rica, gerando emprego e renda para o município de Vila Rica e região, atualmente gera 22 empregos diretos.

IRISMAR BATISTA DE SOUZA pela imensa contribuição social como cidadão, pai, empresário, extremo a minha satisfação pela sua desenvolvimento.

Assim, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **IRISMAR BATISTA DE SOUZA**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual